



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 048/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE CONCEDER:**

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>FG</b>
40037-1	Ivonete Beatriz Weber	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais: Responsável pelo registro e prestação de contas no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do TCE-PR; responsável pelo registro e prestação de contas dos Recursos Federais do Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal